



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007859-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 131142056

326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0010930-8

INTERESSADO: ESP 112 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRIBUINTE: 038.096.0003-2 / 0006-7 / 0007-5 / 0008-3 / 0009-1 / 0010-5 / 0013-1 / 0014-8 / 0015-6 / 0016-4 / 0017-2 / 0018-0 / 0019-9 / 0020-2 / 0021-0 / 0022-9 / 0023-7 / 0029-6 / 0030-1 / 0031-8 / 0032-6 / 0033-4 / 0035-0 / 0040-7 / 0041-5 / 0042-3 / 0043-1 / 0044-1 / 0045-8 / 0046-6 / 0047-4 / 0051-2 / 0052-0 / 0053-9

LOCAL: Rua Carlos Petit, 354 ao 400 x Rua Bartolomeu de Gusmão, 33 ao 101 x Rua Amaral, 26 ao 64 x Rua Dona Inácia Uchoa, 273 ao 321.

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/12/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-4 e HMP, com fachada ativa - comércio diversificado de âmbito local (nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/050/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, tomou ciência da solicitação da parte interessada em doc. SEI nº 130732834, conforme relatado por SMUL/RESID (doc. SEI nº 130956205), e entendeu pelo retorno àquela Coordenadoria para prosseguimento da análise pela via ordinária de aprovação de projetos.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Luís Eduardo dos Santos e Santos (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 14/08/2025, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131142056** e o código CRC **3F3F2586**.